



Valide aqui  
este documento

## Comarca de Manga Ofício de Registro de Imóveis de Manga/MG

Oficial: Frankie Versiani Lopes Lacerda  
Rua Duque de Caxias, n. 389, Centro  
atendimento@rimanga.com.br

### CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico a pedido verbal da pessoa interessada e para os devidos fins que revendo, neste cartório, no Livro 2-RG sob a matrícula **038547.2.0007353-68** de **27/10/1994** verifiquei constar: **7353 - 27/10/1994** Um gleba de terras na Fazenda dividida São Gonçalo, no lugar denominado “Cocha”, distrito da sede de Montalvânia, comarca de Manga, MG, que passa a denominar-se do quarteirão nº 17 (dezessete) do bairro Oscar Espinola Guedes do Perímetro suburbano de Montalvânia, Minas Gérias, com a área de 5.600 m<sup>2</sup> (cinco mil e seiscentos metros quadrados) com 111mts (cento e doze metros) ao lado da Rua “P”, 111 metros (cento e doze metros) ao lado da Rua “Q”, 50 mts (cinquenta metros) de frente e 50 mts (cinquenta metros) de fundo para o quarteirão nº 18 (dezoito). A presente doação está sendo feito de acordo com a Lei Municipal de nº 641/49, aprovado pela Câmara Municipal e sancionada pelo Prefeito Municipal. NOME, DOMICILIO E NACIONALIDADE DO PROPRIETÁRIO: Donatária Industria e Comércio de Laticínios Montalvânia Ltda, com sede na Av. Confúcio, 288, de Montalvânia, comarca de Manga, MG, CGC nº 86.380.334/0001-53, que n/ ato está sendo representada pelo sócio gerente o sr. Júlio Cézar Medeiros Alves, brasileiro, solteiro, comerciante, residente e domiciliado em Montalvânia, MG, CPF/MF 273.682.701-53. NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR: MeR-01-4606, livro 2Q, fls 39 de 31 de outubro de 1985 d/ cartório. Dou fé.

#### **R-1-7353 - 27/10/1994**

Nos termos da Escritura Pública de Doação de 21 de outubro de 1994, lavrada no livro 03-C, fls 07 e 08vº do Cartório de Paz e Notas de S. S. de Poções, município de Montalvânia, comarca de Manga, MG. Tabelião- Jorge José Nunes, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido pela Donatária: Industria e Comércio de Laticínio Montalvânia Ltda, com sede na Av. Confúcio, 288, de Montalvânia, comarca de Manga, MG, CGC nº 86.380.334/0001-53, que n/ ato está sendo representada pelo sócio gerente o sr. Júlio Cezar Medeiros Alves, brasileiro, comerciante, residente e domiciliado em Montalvânia, MG, CPF 273.682.701-53, por doação feita pela Doadora Prefeitura Municipal de Montalvânia, com sede em Montalvânia, MG, CGC 17.097.791/0001-12, n/ ato representada pelo Prefeito Municipal o sr. Laurindo Belém Ferreira, brasileiro, separado judicialmente, residente e domiciliado em Montalvânia, comarca de Manga, MG, CPF 065.718.166-81, pelo preço de R\$5.000,00 (cinco mil reais). Sem condições. O referido é verdade, dou fé. Manga, 27 de outubro de 1994.

Certifico, nos termos do Art. 949 do Provimento nº 93/CGJ/2020, que o imóvel referente a presente matrícula passou a pertencer à circunscrição de Montalvânia/MG.

O referido é o que consta dos arquivos desta Serventia. Dou fé. Manga, 02 de setembro de 2024. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 00000393040194, atribuição: Imóveis, localidade: Manga. Nº selo de consulta: HPA65322, código de segurança : 7809519063133206 Ato:8401, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 26,11. Recompe: R\$ 1,57. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 9,78. ISS: R\$ 0,00. Total: R\$ 37,46. . Valor Total dos Emolumentos: R\$ 26,11. Valor Total do

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/34Z5U-3L53D-N3Y7T-UHQWT>



Valide aqui  
este documento

Recompe:R\$ 1,57. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 9,78. Valor Total do ISS: R\$ 0,00. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 37,46. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>"

ATENÇÃO: A presente certidão só tem validade em meio eletrônico. Para ter validade na forma impressa é necessária sua materialização em Cartório de Registro de Imóveis, conforme art. 1.178, §2º, do Provimento Conjunto nº 93/TJMG/2020.



- 
- ( ) Oficial: Frankie Versiani Lopes Lacerda
  - ( ) Oficiala Substituta: Kédma Almeida Sobral
  - ( ) Escrevente Autorizada: Valeriana Nascimento Silva
  - ( ) Escrevente Autorizada: Ester Cardoso Guimarães
  - ( ) Escrevente Autorizada: Elisângela Cardoso de Souza
  - ( ) Escrevente Autorizado: Daniel Lucas Gonçalves Silveira
  - ( ) Escrevente Autorizada: Glendha Sabrina Alkmim Carvalho
  - ( ) Escrevente Autorizada: Iara Neves Nogueira

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/34Z5U-3L53D-N3Y7T-UHQWT>